

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 215, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **ANDRELITO ALVES GUIMARÃES**, Auxiliar de informática, matrícula n. 0106, subordinado a Secretaria de Trabalho Social e Cidadania, solicitando licença sem vencimentos.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 109, seção X, da Lei Municipal 232/2010.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER licença sem vencimentos ao Servidor, ANDRELITO ALVES GUIMARÃES, Auxiliar de informática, matrícula n. 0106.
- **Art. 2º** A licença ora concedida vigorará por um período de 02 (dois) anos com início a partir de 01 de junho de 2022.
- **Art. 3º** Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 - Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2022.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA Prefeito Municipal